DECRETO MUNICIPAL N°67/2025

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Graziele Venson Okonoski para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Municipio de Cantagalo, a fim de conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021;

Paragrafo único. A servidora ora nomeada receberá gratificação de função conforme disposto no art.2º da Lei Municipal n°1.176/2022 (GN3);

Art. 2º Ficam nomeados como Equipe de Apoio os servidores:

Dirceu Luiz Garcia Silva
José Rafael Leporassi
Josmar Alexandre de Oliveira

§1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições;

§2º. Os servidores ora nomeados receberão gratificação de função conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal n°1.176/2022 (GN5);

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro, o disposto no

Decreto Municipal n°214/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do tramite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres tecnicos e juridicos, para subsidiar as suas decisões.

Art.4º. Na ausencia da agente de contratação/ pregoeira nomeada acima, qualquer membro da equipe poderá substitui-lá.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n°57/2025

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 13 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 071/2025 – SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº67/2025

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Graziele Venson Okonoski para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Municipio de Cantagalo, a fim de conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

Paragrafo único. A servidora ora nomeada receberá gratificação de função conforme disposto no art.2º da Lei Municipal nº1.176/2022 (GN3);

Art. 2º Ficam nomeados como Equipe de Apoio os servidores:

Dirceu Luiz Garcia Silva
José Rafael Leporassi
Josmar Alexandre de Oliveira

§1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições;

§2º. Os servidores ora nomeados receberão gratificação de função conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº1.176/2022 (GN5);

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro, o disposto no

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Decreto Municipal nº214/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do tramite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres tecnicos e juridicos, para subsidiar as suas decisões.

Art.4º. Na ausencia da agente de contratação/ pregoeira nomeada acima, qualquer membro da equipe poderá substitui-lá.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº57/2025

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 13 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 73/2025

SÚMULA Nomeia Comissão do Conselho de Trânsito do Município de Cantagalo-PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão do Conselho de Trânsito deste Município, assim constituída:

Nome	Cargo	Suplente	Função
Everaldo Viola Presa	Secretario Municipal de Viação e Obras	Sandro Roberto Baldissera	PRESIDENTE
Clyseverton Marcolina	Representante da Secretaria Municipal de Viação	Marina Neves Vujanski	MEMBRO
Ciro Jose de Abreu	Representante do Poder Legislativo	Edson Luis Mello De Assis	MEMBRO
Edson Walendorf	Representante da Circuncrição Local do Departamento de Trânsito do Paraná-DETRAN/PR		MEMBRO
Ney Arthur Camargo	Representante da Associação Comercial e Industrial de Cantagalo		MEMBRO
José Rosivaldo da Silva	Representante das empresas de Serviços de Fretamento para transporte de carga ou de passageiros		MEMBRO
Nereu Furquim dos Santos	Representante dos Cocessionários do Serviço de Transporte de Passageiros na modalidade de Taxi		MEMBRO
Eraldo da Silva	Representante de autoescola		MEMBRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 16 de Maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI Dados: 2025.05.16 11:21:23 -03'00'
JOÃO KONJUSNKI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA GRADE ARADORA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA EPP.**
CNPJ n.º 27.883.350/0001-08
Representada pela Sra. **TAUANA DE FREITAS**

Item contratado:

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS					
ITEM	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNI**	**R$ TOTAL**
1	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA, CONTROLE REMOTO, COM DISCOS RECORTADOS (ESP. 270MM) 16 DISCOS DE 28 POLEGADAS COM 7,5MM DE ESPESSURA. MARCA: **METALFREITAS** MODELO: **GAH 16X28**	UNID.	1	R$ 33.400,00	R$ 33.400,00

Data da ata: 16 de maio de 2025.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.